DECRETO Nº 041/2024 De 20 de fevereiro de 2024 DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ, PELO SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONIR ANTONIO HENTGES, Prefeito do Município de Águas de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, em especial o art. 70, VII, e art. 90, da Lei Orgânica Municipal, e art. 5°, §1°, II, da Lei Municipal n° 2174/2023 de 12/12/2023 e demais disposições legais vigentes;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar no orçamento da entidade nº **01** – **MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ,** pela utilização do superávit financeiro do exercício de 2023, no valor de R\$ 304.947,41 (trezentos e quatro mil, novecentos e quarenta e sete reais e quarenta e um centavos), na seguinte dotação:

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		4
1	Departamento de estradas de rodagem		1
Função	Transporte		26
Sub-função	Transporte Rodoviário		782
Programa	Melhoria na malha rodoviária		15
Projeto	Pavimentaçãoasfáltica e com pedras irregulares		
	DMER		1019
Despesa	Modalidade de		
	Aplicação	Fonte de Recurso	Valor
(22)	4.4.90.00.00 -	2.710.3210.2079 – Recursos	
	Aplicação Direta	vinculados	255.000,00
		2.755.0000.2089 – Recursos	
		vinculados	49.947,41
Valor Total R\$:			304.947,41

Art. 2º Os recursos para atender a suplementação de que trata o artigo 1º, são os provenientes do superávit financeiro apurado no balanço geral do exercício de 2023, conforme Decreto nº 002/2024.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Águas de Chapecó/SC, em 20 de fevereiro de 2024.

LEONIR ANTONIO HENTGES Prefeito Municipal

Registre e Publique-se